



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1332A | Itapevi, 11 de outubro de 2024

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Felipe Barros | PMI

## +GESTÃO

## +PLANEJAMENTO



Prefeitura realiza audiência pública  
sobre LOA 2025



# LOA É TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ITAPEVI



Foto: Felipe Barros | PM

**Prefeitura realiza audiência pública para discutir a LOA 2025; objetivo é a participação popular no orçamento do próximo ano**

A Prefeitura de Itapevi irá promover, na próxima segunda-feira (14), às 18h, Audiência Pública para discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores. O encontro será realizado de forma online, por meio da plataforma Zoom, e é aberto a toda a população interessada em conhecer e debater sobre o planejamento financeiro do município para o próximo ano.

A LOA é um dos principais instrumentos de gestão pública e tem como objetivo detalhar as previsões de receitas e despesas do município para o ano seguinte. Com base na LOA, a administração municipal define quais serão os investimentos prioritários em áreas como saúde, educação, infraestrutura, segurança, entre outras. O documento é elaborado de acordo com as diretrizes

estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e precisa ser aprovado pela Câmara Municipal.

Durante a audiência, a população poderá apresentar sugestões e discutir sobre a distribuição dos recursos públicos, contribuindo para a transparência e a participação cidadã no processo orçamentário.

Para participar da reunião, basta acessar o link do Zoom (<https://us02web.zoom.us/j/82125369455>) no dia e horário agendados, utilizando o ID da reunião: 821 2536 9455 e a senha: 2024.

A Prefeitura de Itapevi reforça a importância da participação popular nesse momento de definição das prioridades e planejamento financeiro para o desenvolvimento do município em 2025.



**SECRETARIA DE CULTURA****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE CULTURA**

Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100  
Tel.: (11) 4205-1871 | dep.cultura@itapevi.sp.gov.br

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SP reitera, tornando público toda sistematização em consultas públicas ( oitivas ) em relação as propostas e elaboração do Plano Anual de Aplicação do Recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – 2024 , com Base :**

- Lei nº14.399/2022,
- Decreto Federal nº11.740/2023
- Portaria MINC nº80/2023,
- Decreto federal nº11.453/2023
- Lei Federal nº13.018/2014
- Instrução Normativa MINC nº08/2016
- Instrução Normativa MINC nº12/2024
- Parecer CNDE/CGU/AGU nº00019/2023

**SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE**

Editais

Lei Aldir Blanc

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura comunica que já estão sendo realizadas as oitavas para discussão de propostas de aplicação de recursos e elaboração do plano anual de aplicação **PNAB - Lei Aldir Blanc**.

DATAS	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
14/03/2024	18:30	SECRETARIA DE CULTURA	Av. Luiz Manfrinato,194-Centro -Itapevi
18/03/2024	18:30	SECRETARIA DE CULTURA	Av. Luiz Manfrinato,194-Centro -Itapevi
21/03/2024	19:00	TEATRO MUNICIPAL	Rua Prof. Irineu Chaluppe,65 - Jd. Itapevi
28/03/2024	18:30	SECRETARIA DE CULTURA	Av. Luiz Manfrinato,194-Centro -Itapevi
04/04/2024	18:30	SECRETARIA DE CULTURA	Av. Luiz Manfrinato,194-Centro -Itapevi
11/04/2024	18:30	SECRETARIA DE CULTURA	Av. Luiz Manfrinato,194-Centro -Itapevi



18/04/2024	18:30	SECRETARIA DE CULTURA	Av. Luiz Manfrinato,194-Centro -Itapevi
------------	-------	-----------------------	---

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Cultura****COMUNICADO**

A Secretaria de Cultura, através do Decreto Nº5.866, de 19 de março de 2024, que trata da criação do Conselho Municipal de Cultura, comunica que os interessados em fazer parte deste órgão coletivo deverão realizar a inscrição através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1TY1TYZ8qusmFOClvS9nh3222G7ZSuEC8v2mSousiCfw/edit>

até o dia 09 de abril de 2024. A Eleição acontecerá no dia 11 de abril de 2024 às 14h na Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Luiz Manfrinato, 194, Centro, Itapevi, 06653-100.



**SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE****Comunicados****COMUNICADO**

A Prefeitura de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Cultura, prorroga os prazos de entrega de prestação de contas projetos culturais contemplados - Lei nº 195 - Paulo Gustavo Editais nº 26/2023 e 27/2023.

**Fica estabelecido:**

**CONTRAPARTIDA - EXECUTADA ATÉ NOVEMBRO DE 2024.**

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO "ANEXO V" - PRAZO FINAL: 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

**COMUNICADO**

A Prefeitura de Itapevi por intermédio da Secretaria de Cultura, estará adiando a "Oitiva - PNAB - Aldir Blanc" do dia 18/04/2024 para o dia 25/04/2024 as 18:30 na Secretaria de Cultura, sito a AV. Luiz Manfrinato,194 - Centro de Itapevi.

**COMUNICADO**

A Prefeitura de Itapevi por intermédio da Secretaria de Cultura, adia a eleição do Conselho de Política Cultural, reabrindo as inscrições de cadastro de candidatos a membros até 29/04/2024 através do site da prefeitura. Ficando estabelecido nova data para eleição da composição dos membros para o dia 30/04/2024 as 19:00, na Secretaria de Cultura, sito a AV. Luiz Manfrinato,194 - Centro de Itapevi.



## POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

### ATA GERAL DAS OITIVAS

A Secretaria de Cultura de Itapevi realizou um total de sete (07) oitivas referente a lei de fomento a cultura - **Aldir BLANC - PNAB**, sendo as datas, catorze de março de dois mil e vinte e quatro (14/03/2024), dezoito de março de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024), vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro (28/03/2024), quatro de abril de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024), onze de abril de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024) e finalizando no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro (25/04/2024).

Aos catorze dias do mês de março a Senhora Sandra Mendes, designada pelo secretário de cultura para presidir o Conselho de Política Cultural, iniciou as tratativas de escuta através da sociedade civil, explanando sobre o valor total da verba ao município de Itapevi de 1.570.205,79 divididos por metas, sendo elas: Meta 1 - ações geral valor de 1.177.654,34, ação A1.1 Custo operacional (5%) valor de 78.510,29 - ação A1.2 - fomento cultural valor de 366.381,35, ação A1.3 obras reformas e a aquisição de bens culturais no valor de 366.381,35, ação A1.4 subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais no valor de 366.381,35 e meta 2 - Pontos de cultura, bolsistas e editais de premiação no valor de 392.551,45, onde o grupo discutiu sobre as **categorias** a serem contempladas como: dança, teatro, música, circo, artesanato, cultura, hip hop, cultura popular, leitura, escrita e oralidade, performance, artes plásticas e visuais, festival e sarau e matrizes africanas, em seguida foram dadas as datas agendadas e publicadas no diário oficial das próximas oitivas.

Aos dezoito dias do mês de março foram discutidos inicialmente a distribuição dos valores por categoria e possível deslocamento de uma porcentagem da ação A1.3 - Obra reforma e aquisição de bens culturais e da ação A1.4 subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais para a ação A1.2 - Fomento Cultural, foi sugerido pelo fazedor de cultura Sr. Jorge Naldo que não houvesse contratação de pareceristas e comissão de avaliação de projetos culturais com o valor de 5% de operacionalização, devendo ser como foi a Lei Paulo Gustavo onde uma comissão foi feita através da própria sociedade civil e servidores públicos da Secretaria de cultura analisou/avaliou os projetos.

Aos vinte e um dias do mês de março foi realizada a terceira oitava no Teatro Municipal para um público de fazedores de cultura de 74 pessoas, foi feita a leitura e apresentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura instituída pela lei nº14.399 de 08 de julho de 2024 em seguida foi realizado homenagem ao escritor e compositor Aldir Blanc, com uma apresentação musical o Bêbado e o Equilibrista e uma apresentação musical sertaneja após, foi chamado ao Palco o Doutor Marco Antônio Moreno para explanar sobre a lei





Aldir Blanc ficando a disposição para esclarecimento de dúvidas dos artistas culturais presentes. Para finalizar a oitava foi realizado uma apresentação do Hip Hop.

Aos vinte e oito dias do mês de março em uma das salas da secretaria de cultura reunira-se os fazedores de cultura para as tratativas de distribuição do valores e quantidade de projetos por categoria a serem contemplados na meta 1 de fomento cultural, discussão de oitavas anteriores e já pré - estabelecida pelos artistas culturais presentes, ficando da seguinte forma: Performance 3 projetos de 5.000,00 cada, Leitura oralidade e Escrita 09 projetos de 10.000,00 cada, Dança 6 projetos de 15.000,00 cada, música 6 projetos de 10.000,00 cada artesanato 08 projetos de 5.000,00 cada, artes visuais e artes plásticas 5 projetos de 5.000,00, hip hop 10 projetos de 13.269,91, cultura popular 6 projetos de 12.000,00 cada, circo 4 projetos de 14.015,88 cada, festivais e sarau 4 projetos de 10.000,00, teatro 5 projetos de 20.000,00 e 02 projetos de 6.000,00 para matrizes africanas. Porém, ocorreu uma discordância de valores onde os representantes da categoria hip hop sugeriram o aumento de 10 para 15 projetos no valor de 15.000,00 cada, onde os demais fazedores de cultura discordaram e decidiram finalizar a reunião, deixando a discussão para a próxima oitava.

Aos quatro dias do mês de abril em uma das salas da Secretaria de Cultura reunira-se os fazedores de cultura para mais uma oitava, retomando a distribuição de valores por categoria em redistribuição da porcentagem de valores da meta A1.3 e A1.4. Nesta oitava, ficou acordado que para a ação A 1.3 -Obra, reforma e Aquisição de bens Culturais ficará uma verba de um total de 75.000,00 sendo o restante direcionado para A1.2 para fomento cultural e da verba de A 1.4 Subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais ficará o valor de 50.000,00, sendo o valor de 607.762,70 repassado para a verba de A1.2 – Fomento cultural e retirada a categoria de Performance no valor de 03 projetos de 5.000,00 cada, pois a classe de artistas entendeu que performance não entra como categoria. Ficando após análise e discussão da seguinte forma: leitura, oralidade e escrita 09 projetos de 10.000,00 cada, circo 5 projetos de 15.000,00, artes visuais e artes plásticas 06 projetos de 10.000,00, hip hop 13 projetos de 10.000,00, dança 4 projetos de 20.000,00, cultura popular 06 projetos de 12.000,00, música 08 projetos de 15.000,00, festival/sarau 4 projetos de 15.000,00, matrizes africanas 3 projetos de 14.000,00 teatro 5 projetos de 20.000,00, artesanato 6 projetos de 8.000,00, pesquisa de povos tradicionais 2 projetos de 20.000,00, pesquisa de acervo 3 projetos de 90.000,00, reformas de espaços culturais 5 projetos de 75.000,00 e manutenção de grupos 5 projetos de 10.000,00, totalizando 974.144,05 para fomento cultural.

Aos onze dias do mês de abril foram apresentadas aos fazedores de cultura como ficou distribuída de acordo com as oitavas acima: meta 1- Ações Gerais Ação 1 Custo operacional de ( 5% ) valor de 78.510,29 – meta 1 Ações Gerais



ação 1.2 ( 75%) valor de 974.144,05 – meta 1 ação 1.3 valor de 75.000,00 e ação 1.4 valor de 50.000,00 . Após, foi realizado uma leitura do PANORAMA GERAL – ALDIR BLANC – PNAB e discutido sobre CULTURA VIVA ação 2.1 implementação da Política Nacional de Cultura Viva, sendo discutido e analisado as seguintes propostas, pontos de cultura : 03 pontos no valor de 3926,43 (mês) 47.117,16 ( ano ) total de 151.200,00 . Premiação por mérito cultural; 10 premiações no valor de 10.000,00 cada, valor total 100.000,00 -Bolsistas :14 bolsistas de 900,00 mês,10.800,00 (ano) total de 151.200,00 , sendo explanado novamente a não contratação de pareceristas e comissão de análise com a verba de 5% de operacionalização, como sugere a lei Aldir Blanc .

Aos vinte e cinco dias do mês de abril (25/04/2024 ), foi realizado a última oitiva da Aldir Blanc – PNAB – 2024, sendo tratados os seguintes assuntos : Informações sobre o preenchimento do plano anual de aplicação dos recursos (PAAR) , leitura da instrução normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023 para analisar e acordar as regras e os procedimentos de implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o decreto nº11.740 de 18 de outubro de 2023, que regula a lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a política Nacional Aldir Blanc de fomento á cultura. Finalizando assim as oitivas direcionadas as tratativas da lei Aldir Blanc, sendo após encaminhada ao Conselho de Política Cultural para conhecimento e aprovação, sendo em seguida encaminhada a proposta e o plano de ação para publicação no diário oficial do Município de Itapevi.

Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, presidente do Conselho de Política Cultural Sra. Sandra Mendes e demais presentes.

Obs: Todos os participantes (assinatura) que estão com essa ata que todas as oitivas realizadas e ao final transcrita de forma genérica, Não retratando os questionamentos, discordâncias, não refletindo a realidade das oitivas.

Também discorda da informação que a Sra. Sandra Mendes é atualmente presidenta do Conselho de Política Cultural, uma vez que o decreto nº 5.866 de 19 de Março de 2024, estabelece Regras e critérios, a fim de a própria Legislação não a necessidade de ato público e/ou portaria.





ASSINATURAS RELATIVO À 8ª OITIVA

25/04/2024.

Vossos Matias Borges RG 44947106.B

1- Jorgeinaldo Pereira - CPF: 177.155.138-06.

Claudiney Weverson Palmeira CPF: 481.700.098-00

LUIZ FERNANDO A. PEREIRA - 44757382-2

Jammyra de Oliveira Cabura 426.335.498-29

2ª Sr. Juliana Santos Clara Martin, concorda com a ata, com exceção do que foi incluído manualmente exceto

Mario da Rocha Medeiros 34746917833 - CPF

Wellington Berto 217.177.588-27

Emerson Gedei 40.599.907-0

Ytalo de Souza 309972558-60

8ª Sr. 082.659.108-60

Sr. Diene 20506616819

Paulina de Berto 41174975803



## SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE

Outros Atos

Segunda-feira, maio 6, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016665
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITAPEVI
CNPJ Ente Recebedor:	46.523.031/0001-28
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.570.205,79
Masked Input	1,570,205.79

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Sandra Mendes
Cargo	Professora
Telefone	
E-mail	<a href="mailto:culturaitapevi.projetos@gmail.com">culturaitapevi.projetos@gmail.com</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não





## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Renata dos Santos Simões

Cargo Secretária de Cultura

Telefone

E-mail

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foram realizadas ao todo 07 (sete) oitivas, sendo elas:

14/03/2024 - Apresentação do Plano de Ação da Lei Aldir Blanc - PNAB para o conselho de cultura relatando como serão realizadas as oitivas para a discussão do PAAR (distribuição dos valores, metas e ações).

18/03/2024 - Tratativas referente a meta A 1.1 - ações gerais e apoio operacional (5%), ficando acordado a contratação de equipe de pareceristas de forma individual por categoria e início de discussão das ações, A 1.2 - fomento cultural e A 1.3 - obras, reformas e aquisições de bens.

21/03/2024 - Realizada no Teatro Municipal com objetivo de orientar e sanar dúvidas jurídicas sobre o programa e garantir o cumprimento da Lei 14.399/2022 com o apoio de advogado e especialistas. Finalizando com apresentações culturais.

28/03/2024 - Apresentados gráficos dos artistas cadastrados de acordo com a categoria para melhor entender e mapear a distribuição da verba através dos editais.

04/04/2024 - Continuidade da divisão da verba por metas e ações.

11/04/2024 - Apresentação e discussão referente a Política Nacional de Cultura Viva, sendo abordado: 14 bolsistas, 10 premiações e 3 pontos de cultura.

18/04/2024 - Adiado para 25/04/2024.

25/04/2024 - Leitura da instrução normativa - MinC nº 10 onde ficou acordado bonificação de critérios diferenciados e procedimentos simplificados de inscrição e percentual mínimo de 25% negros, 5% PCD, 10% Indígena e pontos de desconcentração territorial.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Diário Oficial do Município de Itapevi - Comunicação das datas das oitivas realizadas:

<https://itapevi.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/1262.pdf>

Diário Oficial do Município de Itapevi - adiando a "Oitiva - PNAB - Aldir Blanc":

[https://itapevi.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2024/04/1270\\_compressed.pdf](https://itapevi.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2024/04/1270_compressed.pdf)

Imagens e informações sobre as oitivas:

[https://drive.google.com/drive/folders/1AEB8gza\\_VRlypbZbbdBWglzHSrBNUCOg?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1AEB8gza_VRlypbZbbdBWglzHSrBNUCOg?usp=sharing)

ITAPEVI EXPLICA COMO POLÍTICA ALDIR BLANC VAI FUNCIONAR NA ÁREA CULTURAL:

<https://noticias.itapevi.sp.gov.br/itapevi-explica-como-politica-aldir-blanc-vai-funcionar-na-area-cultural/#:~:text=O%20programa%20consiste%20em%20fazer,chamamentos%20para%20profissionais%20da%20C3%A1rea.>

## Metas

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Custo Operacional (até 5%)	Contratação de membros da Comissão de Seleção em Editais de Fomento	R\$ 78.510,29	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	12	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio Mensal	R\$ 50.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização de espaços culturais	R\$ 75.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	5	Não
Fomento Cultural	Publicação de editais culturais	R\$ 974.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	74	Sim

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 100.00,00	10	Sim
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 141.351,48	3	Não





Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 151.200,00	14	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Foram apontadas as áreas de risco e bairros de vulnerabilidade, como: Morro do Quiabo, Jardim Ruth, Favela da Ponte, Favela Treze e demais áreas de risco apontadas pela Prefeitura Municipal de Itapevi de acordo com dados demográficos.

Subsídios mensais (20%), fomento a editais (25%), pontos de cultura (20%), bolsistas (20%) e contratação de comissão de seleção em editais (20%).

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão respeitadas as cotas de 25% das vagas para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência. Políticas de cotas e reservas de vagas, bonificações ou critérios diferenciados em pontuações, inclusive critérios de desempate em editais.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR 6UDCY655

**SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE**

Editais

Lei Aldir Blanc

**SECRETARIA DE CULTURA**

Editais

Lei Aldir Blanc

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Itapevi através da Secretaria de Cultura, comunica que será realizada uma nova consulta pública (oitiva) para readequação de alguns valores referentes as ações e metas predestinadas nas oitivas anteriores, que de acordo com análise jurídico devem ser revistas de acordo com a lei nº 14.1333/2022 PNAB - Lei Aldir Blanc após, será realizado a reformulação do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos - PNAB - 2024 e enviado ao Ministério da Cultura com as devidas adequações.

**Data: 26/08/2024****Horário:18:00****Local: Secretaria de Cultura - Av. Luiz Manfrinato,194 -  
Centro de Itapevi**





## POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB /CULTURA VIVA

### ATA DE OITIVA

Aos 26/08/2024 aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, através de uma escuta pública em diálogo aberto com artistas culturais a ser discutido a reformulação de algumas tratativas do PAAR – Plano de aplicação de recursos através da lei nº - Aldir Blanc – PNAB.

Em tratativas anteriores foi acordado um valor de um valor total de 974.144,05 para apoio a execução cultural distribuídos pelas categorias: Leitura, oralidade e escrita, circo artes visuais e artes plásticas, hip hop, dança, cultura popular, música, festival/sarau, matrizes africanas, teatro, artesanato, pesquisa de povos tradicionais, pesquisa de acervo. Após orientação jurídica fica estabelecido o desmembramento da verba da seguinte maneira sendo 824.144,05 para execução cultural, criação e produção de novas obras artísticas e culturais e 150.000,00 para fomento a execução de ações e eventos literários, totalizando assim o valor de 974.144,05

Quanto a ação 1.3 – Obras, reforma e aquisição de bens culturais de acordo com parecer jurídico a ação é de finalidade de espaço público, desta forma, fica estabelecido o valor de R\$75.000,00 para reforma do teatro municipal de Itapevi.

Na ação 1.4 -Subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais, o valor continuará o mesmo já pré estabelecido em consultas públicas anteriores, que será pago em parcela única no valor de 10.000,00 equivalendo a 03 parcelas.

Na meta 2 reformular o valor de 150.000,00 pré destinado a bolsistas, porém, não há editais para bolsistas na Cultura Viva .

Como auxílio em todo o processo esteve presente a Doutora Lívia, com o intuito de alinhamento e esclarecimento de todos. Após esclarecimentos referentes à área de vulnerabilidade, deixar em aberto e aparecendo pontos serem incluídos conforme deliberados. Houve a questão levantada pelo secretário do conselho sobre o conselho de cultura não ser convocado, ao que a doutora Lívia esclareceu que uma vez publicado em diário oficial e tendo presentes dois conselheiros não há ilegalidade. Ressaltou-se a importância do mapeamento maior das áreas de vulnerabilidade. O artista Godoi levantou as questões referentes à adequação das leis, e ressalta a importância de apresentar tudo ao conselho, foi esclarecida pela doutora Lívia sobre a diferença de irregularidade e falhas, uma vez que as leis de fomento à cultura é nova para todos os municípios, em relação aos editais passados a Secretária Renata Simões que o principal foco desta oitiva é a lei de fomento PNAB, e a



verba disponível para uso. Os artistas presentes alegam não ter como dar continuidade ao processo PNAB, uma vez esclarecido que foi publicado em diário oficial esta presente oitiva que caso não se chegue a um acordo corre-se o risco de não conseguir fazer uso da verba disponível a tempo. Referente à indagação sobre cadastro unificado do município, a doutora esclareceu que há o cadastro no MINC de mapeamento de artistas.

A proposta da prefeitura é deixar o edital aberto em relação à vulnerabilidade, outra questão em relação aos bolsistas, o que foi indicado em oitivas passadas não está de acordo com as deliberações e quesitos do MINC.

Referente ao valor de bolsista, deixa para pontos de cultura no edital Cultura Viva ou transfere para premiação, foi acordado pela maioria que será PREMIAÇÕES, alterando de 10 para 25 premiados com valor de R\$ 10.000,00 cada premiação.

Quanto a ação 1.3: foram apontados os pontos se é para manutenção do Teatro ou construção de banheiro e instalação de iluminação no espaço alternativo embaixo do viaduto, foi decidido pela maioria que será destinado para manutenção do Teatro Municipal de Itapevi.

Quanto a ação de subsídio: Foi orientado que permanecerá o valor de R\$ 10.000,00 porém conforme orientado pela doutora Livia será pago em 3 parcelas iguais e pontos de cultura 12 parcelas iguais.

Foi acordado em relação a contratação de pareceristas, ficou claro que por uma questão de mão de obra e tempo hábil, mas a reivindicação é que se é possível a publicação de quem será os devidos pareceristas, foi esclarecido que é possível a divulgação do currículo artístico do parecerista sem divulgação do nome do parecerista. A proposta do André de Araujo é criar um banco de dados de pareceristas para um momento futuro.

Ficou acordado que a próxima reunião será na quarta-feira dia 28/08/2024.

Aos 28/08/2024 aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, através de uma escuta pública em diálogo aberto com artistas culturais a ser discutida a reformulação de algumas tratativas do PAAR – Plano de aplicação de recursos através da lei nº - Aldir Blac – PNAB.

A pauta principal é a continuação da discussão de reformulação da PNAB, em especial referente à contratação de pareceristas, ao que foi mais uma vez esclarecido que embora uma parcela de artistas não concorda com esta contratação, o município não há mão de obra para a avaliação dos projetos e há uma burocracia para a contratação individual de cada parecerista.

Estavam presentes na Oitiva: Renata Simões, Anderson Moura de Lima, Egídio Josi Costa, Talita F. Willians Ferreira, Nilwerton da Silva Silveira, Jorge Naldo Pereira, José Roberto Tomasim, Fabio Santos, Rian Adriano Melo Silva, Maria Meire S. Arruda, Camila Xavier, Lau Silva, André Henrique de Araújo, André de Araujo, Patrícia Martins da Silva, Talita Admertides.





Após votação foram apurados os seguintes: A favor do Credenciamento: Anderson Pycke, Emerson, Egídio, Lucas, Talita Willians, Nilweverton, Jorge Naldo, Diego, Peterson, Fabio

Contratação de empresa: José Roberto, Rian, Maria Meire, Camila, Lau, André Henrique, André de Araujo, Patricia Martins, Mario Rufino, Camila Melo, Talita Admertides.

Jorge Fernando Luciano Ferreira  
Anderson Pycke  
Egídio José Costa  
Emerson Oliveira de Gedeia  
Luiz Martin de Azevedo  
Peterson Alessandro Santiago  
ANDERSON MOURA DE LIMA  
Nilweverton da SILVA Silveira  
Rian Adriano Melo Silva  
André Henrique de Araújo  
Talita messes fchneitauer  
Fabio Soares  
André de Araújo  
Camila Xavier  
Patricia Martins  
JOSE ROBERTO TOMA SIM  
Lina C. P. Reis  
Jorge Naldo Pereira e Silva

O senhor Jorge Naldo, munícipe integrante do conselho Municipal de política cultural, relata que nas oitavas passadas, os artistas que estavam presentes não estavam a favor da contratação de empresa parecerista, onde foi colocado em Ata a proibição da contratação que em reunião com o conselho municipal de política cultural, a secretária de Cultura senhora Renata Simões juntamente com a senhora Sandra Mendes mandou uma planilha com PAR onde foi aprovado pelo MinC a contratação de 12 artistas para avaliação de projetos e





que em chamamento público não foi informado o conselho municipal de política pública cultural, onde estava pautado em chamamento a lei nº 1433, estavam presentes a conselheira Talita Wilians e Egídio José Costa. Ao que em relação a isso foi rebatido pela munícipe e também artista Talita Admertides, que uma vez que não foi resolvido em oitivas passadas e que o assunto ainda parecia de decisão final, não anula o que foi passado, mas não concluído, sendo concluído no dia 28/08/2024, para este momento, deixando claro também que tem ciência que as oitivas são abertas a todos os munícipes itapevienses e não limitado ao conselho municipal de política cultural, e que a decisão em relação aos repasses da lei de fomento PNAB é de discussão aberta e democrática a todos os agentes culturais, vulgo artistas e não a uma pequena parcela dos mesmos.

Lucas

Peterson

Camila Xavier



#### PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PNAB – 2024 – METAS E AÇÕES – ITAPEVI -SP

Este documento foi formulado a partir da sistematização feita pela Secretaria Municipal de Cultura de Itapevi e de contribuições por escrito, em consulta pública que reuniu sugestões e propostas para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PAAR PNAB), em março/abril/2024, além de manifestações colhidas em 07 ( sete ) diálogos abertos realizados entre os dias 14/03,18/03,21/03,28/03,14/04,11/04 e 25/04/2024, que reuniram em média 30 artistas do Município por reunião , ainda, por meio de manifestações diretamente no Setor de Projetos Culturais sob responsabilidade da Secretaria , que faz o atendimento diário dos mais variados interessados, sendo reformulado devido a algumas alterações para o atendimento da lei e formulação dos editais . Ao todo, entre agentes do setor cultural e moradores das cidade de Itapevi , mais de 100 pessoas participaram das discussões, trouxeram dúvidas e ponderações, e contribuíram apresentando propostas individuais ou coletivas, por escrito ou verbalmente, para a construção do PAAR.

O documento a seguir foi reformulado em audiência pública no dia 26/08/2024 e 28/08/2024 devido a algumas alterações destacadas em negrito, porém, obedecendo ao modelo do Ministério da Cultura (MinC) e traz a consolidação das propostas pessoais, setoriais ou territoriais recebidas. No dia 28/08, no *Diálogo Aberto: Audiência Pública – Aprovação da Minuta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos reformulado (PAAR) da PNAB*, a minuta foi aprovada e será formalizada em formulário e anexada ao TRANSFEREGOV conforme indicado pelo MinC. A partir daí, terão início os processos de contratação, por meio de editais, chamamentos públicos e licitações – lembrando que os editais somente poderão ser lançados quando o MinC disponibilizar as minutas.

As próximas páginas apresentam a divisão dos recursos, procurando contemplar o máximo possível de sugestões recebidas e a diversidade de interesses e condições de participação. No final do documento, apresentamos o detalhamento das atividades, para ajudar a entender melhor a proposta aprovada.



Itapevi, agosto /2024.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PNAB – 2024 – METAS E AÇÕES – ITAPEVI -SP							
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QTDE	AÇÃO DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio à execução cultural criação e produção de novas obras artísticas e culturais	R\$ 824.144,05	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023) - Fomento à execução de ações e projetos culturais	60 projetos de criação de novas obras e espetáculos, sendo : - 13 Artes Urbanas -10.000,00 CADA - 6 Artes Visuais- 10.000,00 CADA - 5 Circo - 15.000,00 CADA - 4 Dança - 20.000,00 CADA - 8 Música - 15.000,00 CADA - 5 Teatro - 20.000,00 CADA - 6 Cultura popular -12.000,00 CADA - 3 Matrizes Africanas -13.048,00 CADA - 6 Artesanato – 8.000,00 CADA - 2 Pesquisa de Povos Trad. – 40.000,00 CADA - 2 Pesquisa de Acervo – 30.000,00 CADA	60 (sessenta)	Sim
		Publicação de edital de fomento a execução de ações e eventos literários	R\$ 150.000,00	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023) - Fomento à execução de ações e projetos culturais	13 projetos de publicação, literatura,oralidade e escrita/festival/sendo: - 9 Artes Literárias - 10.000,00 CADA - 4 Festival/sarau -15.000,00 CADA	13 (treze)	Sim





PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PNAB – 2024 – METAS E AÇÕES – ITAPEVI -SP							
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QTDE	AÇÃO DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais (cont.)	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Adequação de prédio público Teatro Municipal Itapevi	R\$ 75.000,00	E Licitação – (Lei nº 14.133/2021)	Equipamento reformado, e modernizado para uso cultural em Itapevi	1 (um)	Não
	1.3 Contratação de serviço de consultoria	Contratação de empresa de pareceristas de projetos culturais	78.510,29	Licitação – (Lei nº 14.133/2021)	Parecer final de projetos culturais a ser contemplado pela lei Aldir Blanc	1 (um)	Não
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Publicação de edital para subsídios de espaços e organizações culturais	50.000,00	Edital de Chamamento público	Divididos em 03 parcelas	5 (cinco)	Sim
2.	2.1.1 Pontos de Cultura		R\$ 3.926,43 (mês)	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	03 pontos de cultura premiados (R\$47.117.16 (mil cada)	03 (três)	Sim



Política Nacional de Cultura Viva	2.1.2 Premiação de Pontos de Cultura em consolidação e ou estruturados	R\$ 10.000,00 (cada)	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	25 premiados (R\$10.048,00 (mil cada)	25 (vinte e cinco)	Sim
RECURSO TOTAL A SER APLICADO EM ITAPEVI R\$ 1.570.205,79 EM 2024.Total de proponentes beneficiados previsto: 106 projetos ou premiados.						



DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES:
Edital de fomento a execução cultural criação e produção de novas obras artísticas e culturais : prevê a realização de projetos de novos espetáculos ou novas obras, podendo incluir recursos para: pesquisa, desenvolvimento de coreografias e/ou figurinos e/ou expografias, entre outras ações. A criação poderá ser relacionada a novas experimentações contemporâneas ou a releituras de manifestações tradicionais. Nesta modalidade, será contemplado com R\$ um projeto de cada uma das oito linguagens artísticas citadas ( Artes Urbanas 13 projetos de R\$ 10.000,00), (Artes Visuais 05 projetos de R\$10.000),(Circo 05 projetos de R\$15.000), (Dança 04 projetos de 20.000, (Música 08 projetos de 15.000),(Teatro 05 projetos de 20.000),(cultura popular 06 projetos de 12.000),(matrizes africanas 03 projetos de 13.048),(pesquisa de povos tradicionais 02 projetos de 40.000 ),(pesquisa de acervo 02 projetos de 30.000). Cada projeto aprovado deverá garantir a criação de uma obra ou produção inédita e original completa.
Publicação de edital de fomento a execução de ações e eventos literários - prevê a realização de circulação de reprodução de obras preexistentes, podendo ser : publicação de livros, novas tiragem de livros esgotados, poesia, batalhas de rima, slam ( apresentação de 01 ou mais elementos do hip hop ,Breaking,DJ,grafite e MC),exposição de artes,feiras ,dentre outros que se enquadrarem no eixo literário. Nesta modalidade será contemplada 09 projetos de arte literária de 10.000 e 04 projetos festival/sarau de 15.000.
Contratação de empresa de apoio e de pareceristas para Comissão de Seleção em editais de fomento para atendimento às demandas de análise e seleção de projetos previstas na PNAB no valor de 78.510,29 .
Edital de subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais - para atendimento de atividades- meio ou em atividades -fim visando a manutenção de espaços ambientais ,iniciativas artístico-culturais,grupos,companhias,orquestras e corpos artísticos estáveis,inclusive em seu processo de produçã de pesquisa continuada e linguagens artísticas no valor de R\$10.000 pagos em 03 parcelas por projeto .
Licitação de projetos de reforma do Teatro Municipal de ITAPEVI – realização de licitação para viabilização das intervenções e adequações do teatro. O prédio deverá ser reformado par melhor atender as atividades culturais do município no valor de 75.000,00
Edital de premiação de pontos de cultura em consolidação e de estruturas visando fomentar a consolidação de organizações em processos de fortalecimento,prevê o apoio a grupos distribuídos pela cidade com importante atuação na áre cultural,formalizados e que tenham portfólio depelo menos 2 anos de realização continuadas.Poderão concorrer instituições já cadastradas e que atendam ao disposto na Lei Cultura viva. O edital poderá premiar grupos diversos,especialmente os grupos de cultura preexistente.
Edital de pontos de cultura – aporte a entidades com constituição jurídica de natureza /finalidade cultural e ou/educativa que desenvolvam,acompanhem e articulem atividades culturais contemplando 03 projetos , no valor de 3.926,43 mês por um período de 12 meses ,sendo o valor total deste edital de 141.351,48 .



**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Grande parte dos processos de contratação deverá levar em consideração a atenção a políticas afirmativas relacionadas as mulheres; pessoas negras e indígenas; pessoas com deficiência; pessoas LGBTQIA+. Também se pretende atribuir pontuação distintiva a projetos que sejam realizados nos distritos descentralizados, especialmente nas regiões mais afastadas, rurais, periféricas e carentes. A definição do formato de atribuição de pontos ou cotas dependerá do modelo de edital a ser lançado pelo MinC.
- Lembramos a todas e todos que este *Plano* é fruto de um processo amplamente participativo, que envolveu a reunião de sugestões e propostas de dezenas de pessoas.
- Os projetos poderão solicitar a utilização de espaços públicos e de instituições parceiras para ensaios, apresentações e o desenvolvimento de atividades diversas. A Secretaria de Cultura pretende publicar uma lista de espaços e instituições que poderão ser contatados, considerando especialmente as regiões mais carentes.
- Fique atenta/o aos próximos prazos:

- O envio reformulado do PAAR PNAB em Itapevi na Plataforma MinC será no dia 29/08/2024

Plano de Anual de Aplicação de Recursos – Política Nacional Aldir Blanc – Itapevi ,  
Secretaria de Cultura de Itapevi, quarta  
feira 27 de agosto de 2024

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolastica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do**

**Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de Janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

**Secretários:**

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

**ItapeviPrev**

**Superintendente:**

Valéria Cristina Ianaconi



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A